



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 161 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de estado de Governo	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	07 e 31
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	31
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	13
CONCLUDENTES	
Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio	14
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	15
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	31
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO e Outras	20
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	21
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	21
REGULAMENTO	
Santos Brasil Participações S.A	21
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro ..	28
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	28
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	29
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outro	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	30
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH .	31

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2025-SEGOV/PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Av. Bonifácio Pinto Cos-

ta, nº 359, Centro, CEP: 658050-00, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pela Prefeita, a Senhora **FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 0492223320131 e CPF nº 054.584.523-80; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil e ampliação na estrutura física das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, de acordo com o projeto técnico com especificações e normas gerais constante no anexo I ao Ofício nº. 125/2025. **DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES:** São encargos dos partícipes: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV;** Responsabilizar-se pelas obras de reforma civil e ampliação na estrutura física das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA;** Responsabilizar-se pela cessão de uso do bem imóvel ao Estado do Maranhão para obras de reforma civil e ampliação na estrutura física das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente instrumento não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. A formalização do presente Acordo de Cooperação tem por fundamento os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e serve à concretização do princípio da eficiência, previsto no art. 37, da Constituição Federal. **DO PRAZO, ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado previamente, por escrito, por algum dos partícipes. Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e condições, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que o interesse seja justificado e manifestado formalmente, por escrito. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Acordo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não gerando obrigações de ressarcimento de despesas para quaisquer das partes. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ouvidos os setores responsáveis pela execução do seu objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Termo será providenciada pela Secretaria Estadual de Governo - SEGOV, no Diário Oficial do Estado, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o § 1º do art. 94, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA-FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS.



CONVOCAÇÕES

SINDICATO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDMARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDMARANHÃO. A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO, neste ato representada pelo Presidente desta Comissão, o Sr. Antônio Júlio Gomes Pinheiro, ao final subscrito, **CONVOCA** toda a categoria dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão, efetivos ativos e aposentados da base territorial do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, no Auditório do Centro de Ensino Oscar Galvão, localizado na Avenida Edilson Carvalho Branco S/N - Bairro Goiabal, município de Pedreiras-MA - CEP: 65725-000, às 14 horas, em primeira chamada e, às 15 horas, em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: **a)** Fundação do Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO, para exercer a defesa dos interesses e direitos da categoria dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão; **b)** Apresentação, discussão e aprovação do estatuto do Sindicato; **c)** Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato; **d)** aprovação do valor da contribuição mensal dos associados; **e)** A filiação do Sindicato às entidades estaduais e nacionais representativas dos servidores públicos a ela filiadas; **f)** Outros assuntos de interesse da categoria. A formação da mesa condutora dos trabalhos, os procedimentos referentes às discussões e deliberações da pauta serão decididos pelos servidores presentes. São Luís-MA, 27 de agosto de 2025 Antônio Júlio Gomes Pinheiro Presidente da Comissão Pró-Fundação.

DISTRIBUIDORA DE DROGAS IMPERAFARMA LTDA CNPJ/MF Nº 05.700.950/0001-42 NIRE Nº 21.200.003.604

Distribuidora de Drogas Imperafarma Ltda. CNPJ/MF nº 05.700.950/0001-42 – NIRE 21.200.003.604 **Edital de Convocação** Ficam convocados os senhores sócios, em termos dos Artigos 1.072 e 1.152, do Código Civil, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 22 de setembro de 2025, às 10h, de modo exclusivamente digital, a ser considerada na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Ceara, 1251-A, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.900-530, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.950/0001-42, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Transferência de quotas sociais de sócia “*de cuius*” para seus herdeiros; **2.** Atualização da moeda atribuída ao capital social; **3.** Alteração do valor nominal da quota social; e **4.** Nomeação de novo administrador. Imperatriz, 01 de setembro de 2025. **Carlos Eduardo Sanchez.**

SIRCOSUM - SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO SUL DO MARANHÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de 1ª e 2ª Convocação. O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Sul do Maranhão no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia

Geral Ordinária de prestação de contas, a ser realizada no dia 8 de setembro de 2025, às 15h, na sala de Coffee break, do Palácio do Comércio e Indústria de Imperatriz, Rua Bom Futuro, nº 455 – Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - Apreciação do Balanço referente ao exercício de 2024; - Previsão orçamentária de 2026 Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 16h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Imperatriz (MA), 1º de setembro de 2025 **Reginaldo Pacheco de Sousa** Presidente.

SINDICATO DO SISTEMA COMÉRCIO - SINDAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - SINDAGA Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação, para o mandato de 9 de janeiro de 2026 a 9 de janeiro de 2030, no dia 10 de novembro de 2025 das 09:00 horas às 16:00 horas, Avenida dos Holandeses, Quadra 24, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães Sousa, S/N, Renascença, São Luís-MA. Será de 15 dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital, nos termos do Art. 7º, do Regulamento Eleitoral. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por qualquer integrante da chapa e será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até o 5º (quinto) dia a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o “quorum” em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada em 24 horas depois, em segunda convocação, que será considerada válida, seja qual for o número de eleitores que dela participarem. São Luís-MA, 2 de setembro de 2025. Antônio de Sousa Freitas Presidente.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO FECOMÉRCIO/MA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Edital de 1ª e 2ª Convocação A **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO – FECOMÉRCIO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.052.757/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todas as empresas integrantes das categorias econômicas por ela representada, estabelecidas no estado do Maranhão, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **10 de setembro de 2025, às 16h**, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Sala de Reunião, 10º andar, situado na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Calhau, São Luís/MA. **As empresas que optarem por participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso com antecedência mínima de 24 horas, exclusivamente pelo e-mail: convencao coletiva@fecomer cio-ma.com.br**, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026**, da categoria de Inorganizados em Sindicato do Estado do Maranhão, incluindo a apreciação de eventuais Dissídios Coletivos e Aditivos à Convenção; **Outros** assuntos de interesse da categoria. Não havendo na hora designada quórum suficiente para realização da Assembleia na primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiveram a maioria de votos dos presentes. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO** **Maurício Aragão Feijó** Presidente.